

PORTARIA Nº 048/2026 de 16 de Julho de 2.026.
(Dispõe sobre concessão de pensão por morte a *Francisco Sérgio Fahl*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento da ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***Maria Aparecida de Camargo Fahl***, RG(SSP/SP) 19.444.256-1, CPF(MF) 103.182.188-01, a seu cônjuge ***Francisco Sérgio Fahl***, RG(SSP/SP) 8.268.379-7, CPF(MF) 722.773.278-91, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Maria Aparecida de Camargo Fahl, Pasep nº 12791048229, matrícula 94821, servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitida em 19 de dezembro de 2011, no cargo de Merendeira, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “18/06/2026”

Dependente	Parcela	Valor
<i>Francisco Sérgio Fahl</i>	100%	R\$1.621,00

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 16 de Julho de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR